

**TERMO DE REFERÊNCIA 10/2026 - DSTM**  
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Unidade solicitante<br>Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Nome do responsável pela unidade<br>Fábio Ferreira da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |        | Telefone / Ramal<br>3243-8598                                                                |                |             |
| Cargo/Função do responsável<br>Chefe do Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |        | E-mail<br><a href="mailto:orcamentomanutencao@mpgo.mp.br">orcamentomanutencao@mpgo.mp.br</a> |                |             |
| Data:<br>17/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Contratação de serviço técnico especializado de manutenção corretiva em 01 (um) aparelho forno micro-ondas da marca Electrolux (Patrimônio nº 90581), compreendendo a substituição do painel de comando, fornecimento de peças.                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado. |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021)<br>meses                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos ( <b>compras</b> ) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021)<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                            |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024)<br>Índice IPCA.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Especificação (detalhamento das características)                                                                                  | Quant. | Unidade                                                                                      | Valor unitário | Valor Total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MICRO-ONDAS 20 L BRANCA ELECTROLUX MTO30<br>PATRIMÔNIO: Nº 90581<br><br>MANUTENÇÃO EM FORNO MICRO-ONDAS DA<br>MARCA ELETROLUX     | 01     | UN                                                                                           | R\$ 140,00     | R\$ 140,00  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MICRO-ONDAS 20 L BRANCA ELECTROLUX MTO30<br>PATRIMÔNIO: Nº 90581<br><br>TROCA DE PEÇAS EM FORNO MICRO-ONDAS DA<br>MARCA ELETROLUX | 01     | UN                                                                                           | R\$ 45,00      | R\$ 45,00   |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |        |                                                                                              | R\$ 185,00     |             |
| 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |
| A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do forno micro-ondas da marca Electrolux (Patrimônio nº 90581), alocado na Divisão de Serviços Terceirizados.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |        |                                                                                              |                |             |

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.*

Faremos o monitoramento quanto a necessidade de manutenção, substituições e assistência técnica.

#### 6. PRAZO DE ENTREGA

ATÉ 15 DIAS.

#### 7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

*Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.*

Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás - Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás - Goiânia – Goiás.

#### 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.*

NÃO SE APLICA.

#### 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

*Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.*

##### 9 Deveres do Contratado:

- 9.1. Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis os materiais em desacordo com as especificações deste termo de referência, ou, que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 9.2. Fornecer os materiais especificados de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência.
- 9.3. Responder pelas despesas relativas a encargos comerciais, fiscais, impostos, contribuições e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento dos materiais.

Responder pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

#### 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

*Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.*

A execução das atividades será fiscalizada no dia por integrante Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção. Verificar a conformidade da execução dos serviços contratados, informar se houve falhas detectadas, recomendação medidas corretivas.

#### 11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

*Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA LEGAL DE 90 DIAS.

#### 12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

*O material/serviço será entregue/executado de que forma?*

- ( X ) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.
- ( ) Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.
- ( ) Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

#### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

*Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.*

*Critério de julgamento (somente para Licitações):*

- ( X ) menor preço
- ( ) maior desconto
- ( ) melhor técnica ou conteúdo artístico
- ( ) técnica e preço
- ( ) maior lance
- ( ) maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

*A contratação será:*

- ( ) por item
- ( ) por lote
- ( X ) global

*Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: A escolha por menor preço global visa assegurar a eficiência administrativa, a uniformidade na execução dos serviços e*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | a economicidade da contratação, evitando custos adicionais e facilitando a gestão e fiscalização do contrato. |
| Exigências de qualificação técnica: .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| <b>14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b><br><i>Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</i>                                                                                                                                                     |                                                                                                               |
| R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |
| <b>15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                               |
| A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |
| <b>16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b><br><i>Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em <a href="https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao">https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao</a></i> |                                                                                                               |
| Serviço de manutenção e instalação de equipamentos estão previstos no plano de contratação anual para 2026 (código 30).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                               |
| <b>17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br><i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                               |
| NÃO SE APLICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |
| <b>18. RELAÇÃO DE ANEXOS</b><br><i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |
| I – Orçamento da empresa: RADIBRA TECNICA EM RADIO E TELEVISAO LTDA.<br>II – Certidões da empresa: RADIBRA TECNICA EM RADIO E TELEVISAO LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |
| <b>19. ASSINATURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                               |
| Este Termo de Referência foi elaborado pela Unidade Solicitante e atualizado pelo Departamento de Compras nos campos 3 - Especificação do Objeto e 14 - Estimativa do Valor da Contratação, conforme a pesquisa de preços e a metodologia adotada pela Administração, sendo esta versão final assinada eletronicamente no sistema Atena.                                                                                                                                             |                                                                                                               |